CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 041/2025

"Concede a honraria Honra ao Mérito Post-Mortem ao Sr. Cláucio Benedito Bernardes"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria "Honra ao Mérito Post-Mortem" ao Sr. Cláucio Benedito Bernardes, como forma de reconhecimento póstumo pelos relevantes serviços prestados à sociedade ourofinense, por sua trajetória de vida exemplar e pelos valores de família, trabalho e solidariedade que deixou como legado.

Art. 2º - A homenagem será formalizada por meio de entrega do diploma à família ou representantes legais do homenageado, em Sessão Solene ou outra ocasião pública definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 09 de setembro de 2025.

Fábio Tomazoli da Fonseca
Vereador

JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores,

Submeto à apreciação deste Soberano Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder a Honra ao Mérito Post-Mortem ao Sr. Cláucio Benedito Bernardes (Cuna), como forma de reconhecimento à sua vida marcada pela dedicação ao trabalho, pelo amor à família e pela solidariedade com o próximo.

Nascido em Ouro Fino, em 10 de maio de 1961, Cuna constituiu família ao lado de sua esposa, Roseli Cristina Alves Bernardes, com quem teve três filhos: Clauciani, Cláucio e Claucilene, e tornou-se avô de três meninas: Isabela, Yasmim e Júlia. Sempre prezou pelo bem-estar e união de sua família, sendo um esposo companheiro, pai presente e avô amoroso.

Iniciou sua vida profissional muito cedo como funileiro e, com muito esforço e dedicação, conquistou espaço e se tornou empresário. Pessoa de coração generoso, sempre esteve disposto a ajudar quem precisava, ganhando o respeito e a admiração de todos que conviviam com ele.

Infelizmente, em 14 de julho de 2025, Cuna foi chamado por Deus, deixando grande vazio no coração de seus familiares e amigos. Entretanto, seu legado de amor, honestidade, fé, trabalho e dedicação permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Sua partida repentina foi um momento de dor para a família e para a comunidade, mas também trouxe a certeza de que sua missão na Terra foi cumprida com sucesso. Hoje, sua lembrança inspira não apenas sua família, mas também toda a sociedade ourofinense, como exemplo de um cidadão honrado e comprometido com valores éticos e humanos.

Diante do exposto, e considerando sua trajetória de vida, é justa e necessária a concessão desta honraria póstuma, garantindo o devido reconhecimento público à sua memória e ao legado que deixou.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta justa e significativa homenagem.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 09 de setembro de 2025.

Fábio Tomazoli da Fonseca
Vereador